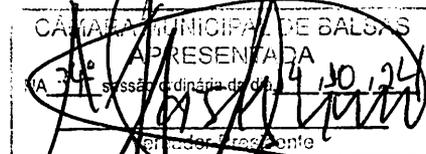




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

INDICAÇÃO Nº635 /2024

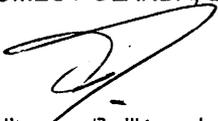
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:SEJA DADO INÍCIO CENTRO DE APOIO À MULHER E FAMÍLIA**

JUSTIFICAÇÃO

O município de Balsas, assim como diversas outras localidades, enfrenta desafios relacionados à proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência doméstica e familiar. A criação de um Centro de Apoio à Mulher e Família é essencial para proporcionar um ambiente seguro, com suporte especializado, que ofereça atendimento psicológico, jurídico, social e de orientação para mulheres que necessitam de auxílio para romper ciclos de violência e reestruturar suas vidas. Além disso, o centro também pode ser uma referência para a promoção da oferecendo oportunidades de capacitação e geração de renda, essenciais para a autonomia das mulheres. A violência doméstica é um problema que não afeta apenas as vítimas diretas, mas desestrutura famílias inteiras, impactando negativamente o desenvolvimento social da comunidade. Esse projeto contribuirá para reduzir os índices de violência de gênero no município, fortalecer a rede de proteção social e promover o bem-estar das famílias, com acompanhamento contínuo e integrado entre os serviços de saúde, assistência social e educação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE Outubro DE 2024.


Guilherme Dall'Agno
Vereador autor (P.S.)